



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE MEDIANEIRA/PR

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA: APROVA A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA PARA O MANDATO 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da Comissão de Visitas e Acompanhamento, sendo: **Pamella Regina da Cruz Canton e Geovana Barbero de Oliveira** – Conselheiras Governamentais e, **Jessica Helena de Oliveira Ramos e Flavio Gedoz** – Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/02/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025